



# **Prefeitura Municipal de Telemaco Borba**

**Secretaria Municipal De Administracao  
Divisao De Administracao**

## **AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Protocolo N.º / Ano: 010005/2017

Requerente / Interessado: LEIDIANE PEREIRA

Natureza do Assunto: BOLSA ALUGUEL SOCIAL

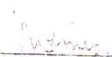
Objeto: ENCAMINHO DOCUMENTACAO PARA  
SOLICITACAO DA BOLSA ALUGUEL SOCIAL,  
TENDO EM VISTA EU E MEU MARIDO  
ESTARMOS DESEMPREGADOS, TENHO  
1(UMA) FILHO.

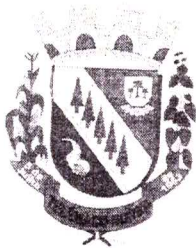
ENDERECO: PROFESSOR JOSE LOUREIRO  
FERNANDES, SN, BAIRRO SAO SILVESTRE.  
MORADORA DA INVASAO DO SAO  
SILVESTRE.

Anexo(s): CARTEIRA DE HABILITACAO N° 5820773534  
CARTEIRA DE TRABALHO N° 4358273  
CPF (COPIA) N° 08296355990  
RG (COPIA) N° 21209494  
RG (COPIA) N° 20349714  
TITULO DE ELEITOR N° 094918540663

## **AUTUAÇÃO**

Aos 06 dias do mês de Outubro de 2017 nesta cidade de Telêmaco Borba, na sede da Prefeitura, autuo o presente processo e documentos anexos que adiante se vê(em) do que para constar eu, NOEMIA HARUMI KOBAYASHI, funcionário encarregado lavrei o presente termo.

  
\_\_\_\_\_  
NOEMIA HARUMI KOBAYASHI



**Prefeitura Municipal de Telemaco Borba - PR**

**Estado do Parana**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA  
NESTA

LEIDIANE PEREIRA , abaixo assinado (a), R.G.: nº 20.349.714 e CPF nº 082.963.559-90 residente sito à Nao Informado Nao Informado, nº , bairro Nao Informado, cidade Nao Informado, vem pelo presente mui respeitosamente à presença Vossa Excelência para REQUERER

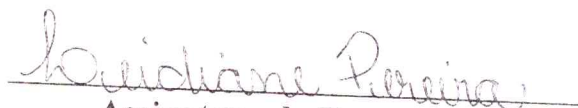
**BOLSA ALUGUEL SOCIAL**  
ENCAMINHO DOCUMENTACAO PARA SOLICITACAO DA BOLSA ALUGUEL SOCIAL, TENDO EM VISTA EU E MEU MARIDO ESTARMOS DESEMPREGADOS, TENHO 1(UMA) FILHO.

ENDERECO: PROFESSOR JOSE LOUREIRO FERNANDES, SN, BAIRRO SAO SILVESTRE.  
MORADORA DA INVASAO DO SAO SILVESTRE.

Contato: 4299249840 / 42999540808

**Termo em que,  
Pede e espera deferimento.**

**Telemaco Borba, 06 de Outubro de 2017**

  
Assinatura do Requerente

010005/2017



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-20.349.714 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/08/2013

NOME LEIDIANE PEREIRA

FILIAÇÃO ANA CELIA PEREIRA

NATURALIDADE APIACAS-MT DATA DE NASCIMENTO 11/2/1989

DOC. ORIGEM NASC. LV-7A FL-32V

MATUPA-MT

CPF 082963559-90

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR LEIDIANE PEREIRA

DATA DE NASCIMENTO 11/02/1989 Nº INSCRIÇÃO 0949 1864 0863 ZONA 111 SEÇÃO 0156

MUNICÍPIO / UF TELEMACO BORBA/PR DATA DE EMISSÃO 07/04/2008

JUIZ ELEITORAL

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-21.209.494 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/01/2015

NOME KETHELYN PEREIRA GARCIA

FILIAÇÃO DANILO DE JESUS GARCIA EIDIANE PEREIRA

NATURALIDADE TELEMACO BORBA-PR DATA DE NASCIMENTO 20/8/2007

DOC. ORIGEM NASC. LV-90A FL-198

TELEMACO BORBA-PR

CPF 148028436-07

LEITICIA ALESSI MACHADO ROGÊDO ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1 VIA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DAS CIDADES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME DANILO DE JESUS GARCIA

Nº. LICENCIADA / CND. NÚMERO DE REG. 13527094 SGP MG

CPF 064.180.816-09 DATA NASCIMENTO 21/04/1981

Função NÃO DECLARADO

ROSANGELA DE JESUS GARCIA

CPF 05829773534

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 973506912

PROIBIDO PLASTIFICAR 973506912

LOCAL SÃO JOAO DEL REI, MG

ASSINATURA DO DETRAN ANDREZA ALMEIDA SILVA

ASSINATURA DO CARTEIRISTA

DATA 21/07/2014

48401814560

MG456185917

DETRAN-MG (MINAS GERAIS)



# TRABALHADOR

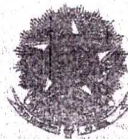
Este é o seu Cartão de Trabalho e Previdência Social - CTPS, instrumento obrigatório para o exercício de qualquer atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários. Garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro-desemprego e ao fundo de garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de informações contido neste documento, em seu estado de conservação, espelha a conduta qualificada e as atividades profissionais do seu portador.

Por sua importância, o seu dono o protege, o cuida, o mantém sempre em perfeito estado de validade profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECLAM. DO  
FAT. FUNDO DE AMPLIAR O TRABALHO



## MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO

### CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

131.61541.53-6

NÚMERO

4358273

SÉRIE

002-0

UF

PR

*Leidiane Pereira*

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO

02

## QUALIFICAÇÃO CIVIL

### BRASILEIRO

110221899  
M2021899

NOME: LEIDIANE PEREIRA

LOC. DE NASC.: APIACAS - MT

FLUACAO: ANA CELIA PEREIRA

DOC. APRESENTADO: RG 123904281 SESEP PR

ESTADO CIVIL: SOLTEIRO

LEI Nº 048, DE 18 DE JUNHO DE 1966

RG: 123904281

T. ELEITOR: 09481884863

ZONA: 111

SEÇÃO: 0155

LOCAL DA EMISSÃO: PREF. MUNIC. TEL. EMADO BORBA  
EMISSÃO: 20/06/2008

*Leidiane Pereira*

ASSINATURA DO EMISSOR

LEGENDA

CELEBRADO EM 20/06/2008

CELEBRADO EM 20/06/2008



06 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: 17745613/0027-901

CNPJ: SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA

ENDREÇO: AV. LEITE DE AZÚCAR, 1359

FABRIL - CEP 36305-100

MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DEL REI - MG

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO: Caixa Quadrado

DATA DE ADMISSÃO: 10 de dezembro de 2014

REGISTRO Nº: 02

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA: R\$ 764,00 (Setecentos e Quatro Reais) por mês

SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA

DATA DE SAÍDA: 07 de agosto de 2015

SUPERMERCADO BAHAMAS LTDA

CEP: 36305-100

COM DISPENSA CDN:

FGTS NA CONTA:

CONTRATO DE TRABALHO

Empresa: 0063-LEILANE MOREIRA SILVA 05251684606

CNPJ: 18182879000103

End: AVENIDA JOSUE DE QUEIROZ, 115

Complemento: LOJA 03

Cep: 36305-144 Cidade: SAO JOAO DEL REI

Esp. do Estabelecimento: COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

Cargo: VENDEDORA CBO: 521110

Data Admissão: 05/12/2014

Registro nº: 02

Remuneração especificada: R\$ 764,00 (Setecentos e Quatro Reais) por mês

Letiane Moreira

Assinatura do Empregador

DATA DE SAÍDA: 15 de Agosto de 2015

Assinatura do Empregado

COM DISPENSA CDN:

FGTS NA CONTA:

08 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

CNPJ:

ENDREÇO:

MUNICÍPIO:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

DATA DE ADMISSÃO:

REGISTRO Nº:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA:

COM DISPENSA CDN:

FGTS NA CONTA:

09 CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR:

CNPJ:

ENDREÇO:

MUNICÍPIO:

ESP. DO ESTABELECIMENTO:

CARGO:

DATA DE ADMISSÃO:

REGISTRO Nº:

REMUNERAÇÃO ESPECIFICADA:

DATA DE SAÍDA:

COM DISPENSA CDN:

FGTS NA CONTA:



QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome: Daniela de Jesus Garcia  
 Loc. Nasc: Matão, N.º 123, 124, 125 Data: 21/04/81  
 Filiação: Rosângela de Jesus Garcia  
 Doc. N.º: C.N. 123.456.789-10 Data: 12/3-81 N.º: 59.164

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em: 17/04/82 / 0001 Doc. Ident. N.º: 0001  
 Exp. em: 17/04/82 / 0001 Estado: DRT - FRUITAL - MG  
 Obs.: Assinatura do Funcionário  
 Data Emissão: 17/04/82 / 0001 DRT: FRUITAL - MG

Assinatura do Funcionário: [Assinatura]  
 Data: 17/04/82 / 0001 DRT: FRUITAL - MG

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
 (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome: .....  
 Doc.: .....  
 Nome: .....  
 Doc.: .....  
 Nome: .....  
 Doc.: .....  
 Est. Civil: .....  
 Doc.: .....  
 Est. Civil: .....  
 Doc.: .....  
 Nascimento: .....  
 Doc.: .....

**ANEXA** PIS  
 CÂMARA ECONÔMICA FEDERAL  
 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL  
 Número de Identificação do Trabalhador: **128.11045.15-7** CAD. NOVO

Nome do Trabalhador: **DANILO DE JESUS GARCIA**

Nome de mãe: **ROSÂNGELA DE JESUS GARCIA**

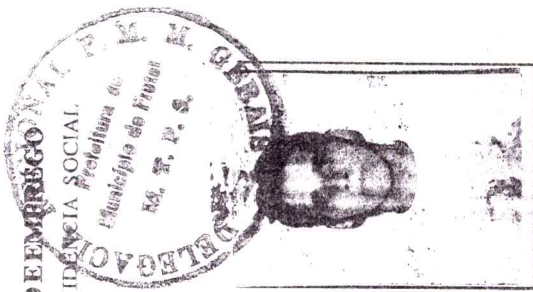
Data de nascimento: **21/04/1981** UF: **MG** Número de inscrição: **0089631** 00096 104/D324-0

Endereço da residência: **R. NOVE DE JULHO** N.º: **947**

Endereço do empregador: **04955562/0001-40** Data de contratação: **03/11/2003**

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

venir aci-  
 os que o  
 apreciada,  
 eciso ser  
 to médi-  
 uriosos"  
 serviços  
 for víti-  
 ocê deve  
 IPA e de  
 ção onde  
 m a aci-  
 dos nos  
 tidas não  
 is máqui-  
 rtá-la qu  
 acidentes.  
 u serviço.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO  
 CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 Qualificação de Profissional: **89631** Série: **0096/MG**  
 Número: **89631** Série: **0096/MG**

Daniela de Jesus Garcia  
 ASSINATURA DO PORTADOR



# CONTRATO DE TRABALHO

EMPREGADOR: PRESTSERV PRESTADORA DE SERVICO SC LTDA  
PRESTSERV PREST SERV SC LTDA

CNPJ/CPF/CEI: 04.955.562/0001-40 NUCLEO: 220  
ENDEREÇO: ESTRADA VICINAL RAUL GALVANI, KM 1  
, S/N RURAL

MUNICIPIO: MARAPOAMA EST.: SP  
ESP. ESTABELECIMENTO: ATIV. SERV. RELAC. AGRICULTURA  
CARGO: APONTADOR

CBO Nº: 622505  
DATA DA ADMISSÃO: 27 de Outubro de 2003  
REGISTRO Nº: 928 FLS./FICHA: 928

REMUNERAÇÃO ESPECIFICA: SALARIO VARIÁVEL POR DIA  
PASTO, SEMANAL DE ACORDO COM A QUANTIDADE  
DE CAIXAS COLHIDAS PELO EMPREGADO.

Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
Prestserv Prestadora de Serviço SC Ltda.

1º ..... 2º .....  
Data saída: 03 DEZ 2003 de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.  
1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº: .....

13

# CONTRATO DE TRABALHO

p: SERAFIM MARTINS FILHO E OUTROS

Cei: 50.000.38473.04

End: RUA RIO GRANDE DO NORTE 787-A

Mun: BEBEDOURO SP

Esp. Estabel.: Condominio Prod. Rural

Cargo : Trab. Rural - COLHEDOR

C.B.O. : 63540

Admissao: 05/07/2004

Registro: Ficha: 3712/00054

Remuner.: 0,220000 p/cx de 27,2 kg

Pagamento semanal, de acordo c/quantidade de caixas  
de frutas colhidas pelo empregado durante a semana

SERAFIM MARTINS FILHO E OUTROS

1º ..... 2º .....  
Data saída: 09 de Janeiro de 2005

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

SERAFIM MARTINS FILHO E OUTROS

Com. Dispensa CD Nº: .....

data 09 24

14

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº: .....

15

# CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CNPJ/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de .....

Registro nº ..... Fls./Ficha .....

Remuneração especificada .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Data saída ..... de ..... de .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º ..... 2º .....

Com. Dispensa CD Nº: .....



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACHO BORBA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010005/2017**

**Requerente:**

**LEIDIANE PEREIRA**

**A**

**DIVISÃO DE HABITACÃO; Para informar,**

**Em:06/10/2017**

**NOEMIA HARUMI KOBAYASHI**

**SEÇÃO DE EXPEDIENTE, PROTOCOLO E ARQUIVO**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 POLÍCIA DELEGADO



*Daniilo de Jesus Garcia*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-12.51/1974 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/6-2001

NOME  
DANILO DE JESUS GARCIA

ALIAS  
ROSEANDELA DE JESUS GARCIA

VALOR SELICOM GO. 2A-00 DATA DE NASCIMENTO 21/4/1981

END. ORIG. LASSO LV-00 FL-123

II-1247 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/80



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Receita Federal

**CPF**

CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Número de Inscrição

**064.180.816-09**

Nome  
DANILO DE JESUS GARCIA

Nascimento

  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de novembro de 1988

REAL SERICARD

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Emissão  
NOV/2009

 **CORREIOS**





# República Federativa do Brasil

Comarca de Telêmaco Borba

Estado do Paraná

Rua Reginaldo G. Nocêra, 120 - Centro - Cx. Postal 228 - CEP 86600-000

PMB-970

LENIR DE CASTRO RIBAS

OFICIAL DESIGNADA

Fis. 100

REGISTRO CIVIL - TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS

LIVRO 2-090

FOLHA 198

TERMO 084408

## CERTIDÃO NASCIMENTO

CERTIFICO que, do livro, folha e termo citados, de ASSENTO DE NASCIMENTOS deste Ofício, consta que, foi lavrado no dia 21 de dezembro de 2007, o assento de nascimento de.....

**\*\* KETHELYN PEREIRA GARCIA \*\***

do sexo feminino, nascida no dia vinte de agosto de 2007, às 14 horas e cinco minutos (20/08/2007), às 14 horas e cinco minutos (20/08/2007) no Hospital Dr. Feitosa S/A, em Telêmaco Borba-PR.....

Filha de **DANILO DE JESUS GARCIA**.....  
e de **LEIDIANE PEREIRA**.....

brasileiros, ele filho de Goiânia-GO, brasileiro, nascido em 1978, e ela brasileira, nascida em 1978, residente em Apicacas-MT, professora, nascida em 11/02/1989, portadora da C.I. nº 12.390.428-1/PR, residentes à Rua Argentina 862, Focomim, nesta cidade.....

É avó paterna: **ROSANGELA DE JESUS GARCIA**.....

e avó materna: **ANA CELIA PEREIRA**.....

Foram declarantes: Os pais.....

Dispensadas as testemunhas conforme declaração constante no termo.

Observação: Custas Isentas, conforme Lei 9.534/97.....

Declaro a verdade.....

Data, no Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2007.

Lenir de Castro Ribas  
Oficial Designada

REGISTRO  
CIVIL ATD  
GRATUITO  
87499605

REGISTRO CIVIL TÍTULOS E DOCUMENTOS

TELÊMACO BORBA - PR

12/12/2007

12/12/2007

12/12/2007



| DECLARAÇÃO MUNICIPAL DE INSCRIÇÃO DO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------|--|------|------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------|--|
| Atenção: Esta declaração destina-se unicamente a comprovar a inscrição da família no Cadastro Único de Programas Sociais, após o processamento e validação de sua base de dados. Para que a declaração seja aceita, deverão ser preenchidas todas as informações previstas em cada campo para cada um dos membros da família, assim como é obrigatória a inserção de algum símbolo gráfico do município (carimbo ou brasão) e a assinatura pelo gestor ou operador master municipal do Cadastro Único, atestando que os dados transcritos estão em conformidade com os contidos no Cadastro Único. |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| NOME DO MUNICÍPIO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             | TELEMÁCO BORBA                                                      |                         |  |      | Cadastrado? ( X ) SIM ( ) NÃO            |                      |                                          |  |
| ESTADO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |             | PARANÁ                                                              |                         |  |      | Atualizado? ( X ) SIM ( ) NÃO            |                      |                                          |  |
| CÓDIGO IBGE:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             | 4127106                                                             |                         |  |      | Cad. Válido? ( X ) SIM ( ) NÃO           |                      |                                          |  |
| CÓDIGO FAMILIAR:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             | 033601086-98                                                        |                         |  |      | Data da inclusão/alteração:              |                      | 24/04/2017                               |  |
| ENDEREÇO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | RUA PROFESSOR JOSÉ LOUREIRO FERNANDES, SNº, OCUPAÇÃO, SÃO SILVESTRE |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| CEP:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             | 84270-130                                                           |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| ORDEM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | NIS         | CPF                                                                 | NOME DA PESSOA          |  | SEXO | GRAU DE PARENTESCO EM RELAÇÃO AO RF      | RENDA TOTAL FAMILIAR |                                          |  |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16383330765 | 082.963.559-90                                                      | LEIDIANE PEREIRA        |  | F    | PRÓPRIO RF                               | R\$ 450,00           |                                          |  |
| 2                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 16501321140 | 148.028.436-07                                                      | KETHELYN PEREIRA GARCIA |  | F    | FILHA                                    |                      |                                          |  |
| 3                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 12811045157 | 064.180.816-09                                                      | DANILO DE JESUS GARCIA  |  | M    | CONJUGE                                  |                      |                                          |  |
| 4                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| 5                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| 7                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| 8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| 9                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| 10                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| Quantidade de pessoas no domicílio:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | 3                                                                   |                         |  |      |                                          |                      | RENDA TOTAL FAMILIAR                     |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      | R\$ 150,00                               |  |
| OBS: (1) A primeira pessoa relacionada é o responsável legal da família.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| Identificação do representante do município responsável pelas informações                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| As informações transcritas acima são de caráter declaratório, em conformidade com a Lei Federal nº 7.115/83 e foram preenchidas conforme declaração do Responsável Legal da Família no Cadastro Único de Programas Sociais (Decreto 6.135/2007).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |
| MUNICÍPIO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             | TELEMÁCO BORBA                                                      |                         |  |      | Assinatura/Carimbo:                      |                      | Assinatura/Carimbo:                      |  |
| Data:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | 13/11/2017                                                          |                         |  |      | Gestor e Responsável pelo preenchimento: |                      | Gestor e Responsável pelo preenchimento: |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                     |                         |  |      | ANDRIELE Q. O. RIBEIRO                   |                      | ANDRIELE Q. O. RIBEIRO                   |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                     |                         |  |      | telefone (42) 3904-1551                  |                      | telefone (42) 3904-1551                  |  |
| EXCLUSIVO PARA PROGRAMA BOLSA ALUGUEL SOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |                                                                     |                         |  |      |                                          |                      |                                          |  |



GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PROGRAMA

# Bolsa Família

LEIDIANE PEREIRA

16383330765 02



SAC CAIXA - Rastreamento, sugestões e elogios: 0800 726 0101

Ligue Grátis: 0800 707 2008

CAIXA  
Banco do Brasil

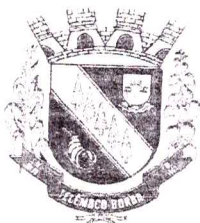
O portador deste cartão assume o compromisso de cumprir as obrigações do programa ou perder o direito aos benefícios. Este cartão é pessoal. Em caso de perda ou roubo ligue 0800 726 0207.



**CAIXA**  
Banco do Brasil

Ministério do Desenvolvimento  
Social e Combate à Fome





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ



*Poder Executivo*

Relatório

Com base no relatório informativo emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social realizado as famílias que se encontram em área irregular situada no bairro São Silvestre informamos que a família da sr<sup>a</sup> Leidiane Pereira apresenta uma renda mensal de aproximadamente cr\$ 450,00 reais proveniente de serviços gerais realizados esporadicamente.

O casal possui apenas um filho de 10 anos de idade.

Após visitas realizadas a família constatamos a situação de extrema precariedade apresentando reais necessidades de subsistência.

Assim sendo somos de parecer favorável que a família seja beneficiada com o programa Bolsa Aluguel Social por se encontrar em situação de vulnerabilidade social.

  
Neiva Siqueira Pukanski  
Assistente Social  
CRESS 1869-11ª Região

Telêmaco Borba, 23 de novembro de 2017.





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA**

- ESTADO DO PARANÁ -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**- DIVISÃO DE HABITAÇÃO -**

## **Conselho Municipal de Habitação**

**Ata nº 003/2017**



Aos 28 dias do mês de novembro dois mil e dezessete as quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Ação Social sito a Avenida Samuel Klabin nº 725 no Município de Telêmaco Borba do estado do Paraná. Reuniu-se o Conselho Municipal de Habitação presidido pela Senhora Neiva Siqueira Pukanski, onde registraram presença os seguintes membros: Eng<sup>a</sup> Civil Isabelle Adamoviski, representando Secretaria de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente (Assessoria Técnica e Planejamento Urbano), Marcio Alexandre Domingues representando a Secretaria Municipal de Ação Social, Ademir da Silva Representando o secretário de Planejamento Urbano (Rubens José Quintiliano Filho), Paulo Rogerio Gomes representando a Divisão de Habitação, Eng<sup>a</sup> Civil Camila Antunes Meros representando o Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia - CREA PR, Gildo Kovaski representando a Secretaria Municipal de Finanças, Engenheiro José Carlos Santos representando o Conselho da Cidade (Convidado) e Daltro Silveira representando o Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Telêmaco Borba CONSECOM, não compareceram por 03 (duas) reuniões consecutivas os representantes da (Associação comercial e empresarial de Telêmaco Borba) ACITEL Luiz Geraldo Battezzati e do Sindicato do Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Imobiliário de Telêmaco Borba - SINTRACON Jezreel Domingues. Iniciada a reunião a senhora Neiva agradeceu a presença de todos e deu início a seção como assunto principal o Bolsa Aluguel Social em que é concedido o valor de 4 UFM pelo prazo de 06 (seis) meses destinado ao auxílio de despesas com moradias as famílias residentes em áreas de risco e famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, foram analisados 15 (quinze) requerimentos sendo 05 (cinco) famílias do Bairro Rio Alegre em que os moradores se encontram alojados no Centro Comunitário, (seis) moradores do Bairro São Silvestre onde os mesmos ocupam uma área invadida, 01 (Um) família que foi encaminhado ao abrigo transitório e 01 (um) família que foi incluída após análise da defesa civil onde constatou-se que sua residência estava com risco de desabar, após análise da comissão chegou-se a seguinte conclusão: os requerimentos de Antônio Neto dos Santos, Lenir das Graça dos Santos, Miria Freitas Machado, Zenilda Ap<sup>a</sup> dos Santos, Rafaela Freitas Martins (alojados Centro

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA P.M.T.B.

- ESTADO DO PARANÁ -

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

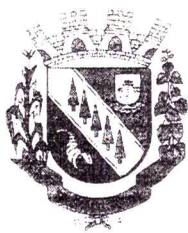
- DIVISÃO DE HABITAÇÃO -

Fls. 17

Comunitário Rio Alegre), Alessandra Ribeiro dos Santos, Eva Aparecida Pereira, Leidiane Pereira, Regiane Batista da Silva, Valdecir Rosa da Silva, Vilma Cristiane Rezende (área invadida São Silvestre), Kevilin Cardoso Paz da Silva (Encaminhada pelo abrigo transitório) e Odete Vieira Ribeiro (Conforme laudo da defesa civil) foram deferidos e aprovados, já os requerimentos de Cecilia Casturina Lopes e Lorentina Ferreira da Silva foram indeferidos por não se enquadrarem no programa, a comissão expos também sobre a situação do requerente Mauricio Ricardo Martins onde o mesmo solicita doação de materiais de construção tendo em vista incêndio ocorrido em sua residência no dia 17 de agosto de 2017, onde a mesma foi totalmente destruída não conseguindo salvar nada. Após análise da comissão seu processo foi deferido e aprovado e foi disponibilizado o valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) do Fundo Municipal de Habitação para compra de materiais de construção pela Prefeitura Municipal que entregará ao Mauricio, o qual se responsabilizará pela mão de obra. Nada mais havendo para ser tratado, a presidente deu por encerrada a reunião. Eu, Isabelle Adamoviski, lavrei a presente ata que vai por mim assinada e demais presentes.

*Isabelle Adamoviski*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*  
*[Signature]*





**MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA**  
ESTADO DO PARANÁ

**Poder Executivo**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, URBANISMO, HABITAÇÃO E  
MEIO AMBIENTE**

**DESPACHO**  
**P.A. Nº 010005/2017**

REFERENTE AO PROCESSO Nº 010005/2017 INFORMAMOS QUE CONFORME PARECER CONCLUSIVO DO **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO** NO QUE DIZ RESPEITO AO **BOLSA ALUGUEL SOCIAL**, ESTA MUNICIPALIDADE **DEFERIU** A SOLICITAÇÃO EM NOME DE LEIDIANE PEREIRA.

Telêmaco Borba, 30 de novembro de 2017.

**Paulo Rogério Gomes**  
Chefe da Divisão de Habitação

**Rubens José Quintiliano Filho.**  
Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Habitação e Meio Ambiente



**COPEL**

Copel Distribuição S.A.  
 José Izidoro Biazotto, 158 bl.C - Mossunguá - Curitiba PR - CEP 81200-240  
 CNPJ: 04.368.898/0001-06 - IE 90.233.073-99 - IM 423.992-4

PARANÁ

www.copel.com  
 0800 51 00 113

DEUCLIDES GARCIA DOS SANTOS  
 R OLIVEIRA, 92  
 SAO FRANCISCO - TELEMACHO BORBA - PR - 84264-520  
 89060 01 008 660600  
 CPF 608.799.479-34

Mês de referência

Dezembro/2017

Vencimento

20/12/2017

Nº de Identificação

18754325

VALOR A PAGAR

R\$ 16,17

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município  
 4239041592

FAT-01-20175846013997-1

**Informações Técnicas**

Nº Medidor: MD 0864302988 - Monofásico

Reside/Residencial

Leitura Anterior

01/11/2017  
31609

Leitura Atual

01/12/2017  
31616

Medido

31609

Constante de Multiplicação

1

Total Faturado

30 kWh

Consumo Médio Diário

0,23 kWh

Data de Apresentação

01/12/2017

Proxima Leitura Prevista

02/01/2018

**Histórico de Consumo e Pagamento**

| Mês     | kWh | Dt.Pgto.   | Valor |
|---------|-----|------------|-------|
| 11/2017 | 30  |            | 23,93 |
| 10/2017 | 30  | 27/11/2017 | 15,10 |
| 09/2017 | 30  | 06/10/2017 | 15,31 |
| 08/2017 | 30  | 17/08/2017 | 15,64 |
| 07/2017 | 30  | 06/10/2017 | 13,65 |
| 06/2017 | 30  | 29/06/2017 | 14,60 |
| 05/2017 | 30  | 29/06/2017 | 12,68 |
| 04/2017 | 30  | 15/05/2017 | 14,41 |
| 03/2017 | 30  | 27/03/2017 | 13,28 |
| 02/2017 | 30  | 01/03/2017 | 14,70 |
| 01/2017 | 30  | 06/10/2017 | 13,17 |
| 12/2016 | 30  | 02/01/2017 | 14,67 |

**Valores Faturados**

NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELETRICA Nº 000.010.182- SERIE B  
 Emitida em 01/12/2017

| Produto                | Un. | Consumo | Valor Unitário | Valor Total | Base Calc. | Alíq. |
|------------------------|-----|---------|----------------|-------------|------------|-------|
| Descrição              |     |         |                |             |            |       |
| CUSTO DISP. SISTEMA    | kWh | 30      | 0,485000       | 14,55       | 3,00       | 50%   |
| ENERGIA CONS. VERMELHA | kWh |         |                | 1,62        | 0,00       | 100%  |

**Indicadores de Qualidade**

Conjunto: TELEMACHO BORBA  
 Mês Ref.: 10/2017

|                    | DIC   | FIC   | DMIC | DICRI | EUSD (R\$) |
|--------------------|-------|-------|------|-------|------------|
| Realizado:         | 0,00  | 0,00  | 0,00 | -     | 5,73       |
| Limite Mensal:     | 6,47  | 3,55  | 3,80 | 12,22 |            |
| Limite Trimestral: | 12,94 | 7,10  | -    | -     |            |
| Limite Anual:      | 25,89 | 14,20 | -    | -     |            |

Tensão Contratada: 127 volts  
 Limite Adequado de Tensão: 117 a 133

O não cumprimento dos indicadores DIC, FIC, DMIC e DICRI definidos pela ANEEL resulta em compensação financeira ao consumidor pela concessionária no faturamento. E direito do consumidor solicitar a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

**Aviso de Vencimento**

Há débitos vencidos que sujeitam sua fatura a corte. Após o corte, caso não haja regularização em 30 dias, o fornecimento de energia será encerrado. Neste período, haverá cobrança de multa por atraso no pagamento, descumprimento desta intimação e inclusão no cadastro de inadimplentes CADINER. Ser excluído da fatura.

| Referência | Valor (R\$) | Vencimento |
|------------|-------------|------------|
| 11/2017    | 23,93       | 11/2017    |

Caso o pagamento já tenha sido efetuado, o corte será suspenso.

|                         |       |                                         |      |                            |       |
|-------------------------|-------|-----------------------------------------|------|----------------------------|-------|
| Base de Cálculo do ICMS | 0,00  | Valor ICMS                              | 0,00 | Valor Total da Nota Fiscal | 16,17 |
| Composição dos Valores  |       |                                         |      |                            |       |
| Distribuição            | 4,16  | 4A8B.CF4F.C9A7.56D8.DE76.A802.6847.E4B5 |      |                            |       |
| Enc. Setoriais          | 0,84  |                                         |      |                            |       |
| Energia                 | 8,95  |                                         |      |                            |       |
| Transmissão             | 0,72  |                                         |      |                            |       |
| Tributos                | 1,50  |                                         |      |                            |       |
| Total                   | 16,17 | Reservado ao Fisco                      |      |                            |       |

INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,27 E COFINS R\$1,23 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.  
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.  
 Atraso superior a 15 dias sujeita inclusão no cadastro de inadimplentes CADINER.  
 Agora é possível recorrer à Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.  
 DEBITOS: 11/2017 R\$ 23,93  
 Períodos Band Tarif. Vermelha: 02/11-01/12

IDENTIFICAÇÃO  
 18754325

Mês  
 12/2017

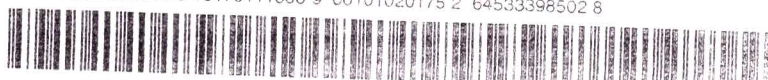
Autenticação Mecânica

Vencimento  
 20/12/2017

Valor a Pagar  
 16,17

**COPEL**

83690000000 8 16170111000 9 00101020175 2 64533398502 8





CAIXA ECONOMICA FEDERAL

INA: sorteios de segunda-feira a sábado, Apos

354-340930915-4

20/DEZ/2017

HORA DE 08:34:21

LOT. 14.007263-2

TERM 004792

LOCALIDADE: TELEMACHO BORBA

AG. VINCULADA: 0725

CONTROLE: 354400365

COMPROVANTE DE ABERTURA DE CONTA

NOME: LEIDIANE PEREIRA

AGENCIA: 0725

OPERACAO: 023

CONTA DV: 000.000.022.108-3

DATA DA ABERTURA: 20/12/2017

LOTerias CAIXA

354-340930915-4

2ª VIA